



Voto de Protesto nº 1

Pela condenação dos atos antissemitas na cidade de Lisboa

Foi em 1879 que Wilhelm Marr utilizou pela primeira vez o termo antissemitismo para descrever os comportamentos de ódio, antipatia ou aversão aos Judeus enquanto grupo étnico e religioso. Apesar de o termo ter sido apenas criado no final do século XIX, é sabido que o antissemitismo é uma das formas mais antigas de discriminação no mundo.

Desde *pogroms* locais até a execuções em massa como se observou durante o Holocausto entre 1941 e 1945, a Europa teve sempre uma dimensão bastante negra na sua História em relação à perseguição de Judeus.

Ao longo do século XX e até ao presente, houve uma tentativa de reconciliação e proteção das comunidades judaicas europeias tem produzido resultados positivos.

Ainda que tenha havido uma procura por parte dos Estados Europeus procuraram implementar medidas e estratégias com vista ao combate do discurso de ódio aplicado a várias comunidades incluindo à comunidade judaica.

Em 2019, Portugal aderiu à Aliança Internacional pela Memória do Holocausto que estabeleceu a definição prática de antissemitismo na qual o antissemitismo pode ser definido pelos seguintes princípios¹:

1. Apelar, ajudar ou justificar o assassinio ou os maus-tratos a judeus em nome de uma ideologia radical ou de uma visão extremista da religião.
2. Fazer alegações enganosas, desumanizadas, demonizadas ou estereotipadas sobre os judeus como tal ou sobre o poder dos judeus como um coletivo – tais como, em particular mas não exclusivamente, o mito de uma conspiração judaica mundial ou de os judeus controlarem os meios de comunicação social, a economia, o governo ou outras instituições sociais.

¹ [A definição prática de antissemitismo da IHRA - IHRA](#)



3. Acusar os judeus como povo de serem responsáveis por irregularidades reais ou imaginárias, cometidas por um judeu ou um grupo judaico, ou até por atos cometidos por não judeus.
4. Negar o facto, o âmbito, os mecanismos (por exemplo, as câmaras de gás) ou o carácter intencional do genocídio do povo judeu às mãos da Alemanha nacional-socialista e seus apoiantes e cúmplices durante a II Guerra Mundial (o Holocausto).
5. Acusar cidadãos judeus de serem mais leais a Israel, ou às alegadas prioridades dos judeus a nível mundial, do que aos interesses das suas próprias nações.
6. Negar ao povo judeu o seu direito à autodeterminação, por exemplo afirmando que a existência do Estado de Israel é um empreendimento racista.
7. Aplicar uma dualidade de critérios, requerendo um comportamento que não se espera nem exige de qualquer outra nação democrática.
8. Utilizar símbolos ou imagens associadas ao antissemitismo clássico (por exemplo, alegações de os judeus terem matado Jesus ou do libelo de sangue) para caracterizar Israel ou os israelitas.
9. Efetuar comparações entre a política israelita contemporânea e a dos nazis.
10. Considerar os judeus coletivamente responsáveis pelas ações do Estado de Israel.

De recordar que os princípios acima mencionados, não excluem, em momento algum, o direito ou a legitimidade de criticar o Governo do Estado de Israel por decisões tomadas contra Estados ou povos circundantes.

Depois dos abomináveis ataques do 7 de outubro de 2023 em Israel e a consequente guerra em Gaza com todas as consequências que se assistiram, observou-se um crescimento vertiginoso dos atos de antissemitismo na Europa.

Desde atos de vandalismo, violência física até crimes sexuais, é de um senso comum que todos os países europeus registaram um aumento do número de ataques a estabelecimentos e membros das comunidades judaicas por toda a Europa havendo registos do aumento de casos de antissemitismo a rondar os 200% em muitos países.

Apesar de Portugal ser um país seguro, infelizmente também registou um aumento do caso de ataques à comunidade Judaica. Escassos dias depois dos ataques de 7 de outubro, a Sinagoga Kadoorie, na cidade do Porto, foi vandalizada com inscrições anti-Israel (imagem 1). Por semelhante modo, na cidade de Lisboa, tem-se registado um conjunto de atos também de carácter antissemita, desde pichagens cometidas no Centro Cultural Judaico de Lisboa (imagens 2 e 3) até à mais recente vandalização junto aos portões da Sinagoga Shaaré Tikvah (imagem 4).



Este conjunto de atos assume particular gravidade quando dirigido a sinagogas e ao Centro Cultural Judaico de Lisboa, por se tratar de espaços intimamente associados à comunidade judaica. As mensagens neles inscritas, centradas na crítica ao Estado de Israel, ultrapassam a esfera do debate político legítimo quando são dirigidas a instituições religiosas e culturais representativas de uma comunidade específica.

Ao atribuírem coletivamente a membros da comunidade judaica responsabilidades por atos praticados por um Estado soberano, estas ações configuram uma forma de responsabilização coletiva incompatível com os princípios da convivência democrática e do respeito pelos direitos fundamentais. Tal enquadramento constitui uma manifestação de antissemitismo que merece a mais veemente condenação.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em reunião ordinária a 25 de junho de 2026 delibera:

1. Condenar os mais recentes atos de antissemitismo na cidade de Lisboa,
2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a adoção de medidas que visem prevenir ou mitigar os atos antissemitas na cidade de Lisboa,

Mais delibera:

- Enviar o presente voto à Assembleia Municipal de Lisboa
- Enviar o presente voto à Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar o presente voto ao Ministério da Presidência que representa Portugal na Estratégia Europeia para Combater o Antissemitismo e Promover a Vida Judaica.

Lisboa, 25 de junho de 2026.

O proponente,

Nuno Gonçalves

Anexo I



(Imagem 1- Muro da entrada da Sinagoga Kadoorie, Porto. Pichagens incluem mensagens dizendo “Palestina Livre” e “Fim ao Apartheid Israelita”).



(Imagem 2- Centro Cultural Judaico de Lisboa)



(Imagem 3- Centro Cultural Judaico de Lisboa- Pichagem com mensagem “Morte aos Israelenses (Israelitas)-Hamás vencerá”.



(Imagem 4- Sinagoga Shaaré Tikvah, Lisboa. Pichagem no portão de entrada com mensagem “Palestina livre do rio ao mar”.